



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 094 /2016

Nomeia representante judicial com poderes para firmar compromisso, negociar e transigir, e da outras providências.

Considerando-se a impossibilidade da Presidente desta Autarquia de comparecer a todas as audiências sem prejuízo das funções administrativas;

Considerando-se a necessidade de representante judicial desta Autarquia com poderes para firmar compromisso, negociar e transigir, nos termos do art. 334, §10 do novo CPC;

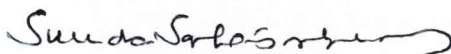
RESOLVE:


Art. 1º Nomear o funcionário público **GLAUTER SENA DE MEDEIROS**, OAB/RN 10.722, Procurador Efetivo do Coren/RN, delegando-lhe poderes permanentes para firmar compromisso, negociar e transigir, nos termos do art. 334, §10 do novo CPC.

Art. 2º Os poderes acima delegados podem ser exercidos perante órgão do Poder Judiciário, órgão da Administração Pública ou do Poder Legislativo, de qualquer dos poderes da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de setembro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N°. 63.738
Presidente


Ricardo Maranhães de Araújo
Coren-RN N°. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br